

**Fundação João Pinheiro-FJP**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SELBETTIGESTÃO DE DOCUMENTOS. A. Objeto: Reajustar o contrato FJP/PJ - 231/2021, conforme CLÁUSULA SÉTIMA-REAJUSTE do contrato original e Nota Explicativa (Evento 86196679). Val or: R\$ 8.412,93 (oitomil, quatrocentos e doze reais e três centavos). Vigência: 24/09/2024. Ref.: CLÁUSULA SÉTIMA-REAJUSTE, no disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEFn nº 8.898/2013, nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, na Nota Explicativa (Evento 86196679), e em conformidade com o parecer NJ/PJ - 002/2024, (Evento 80153763). Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

**3cm-191930810-1****Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG**

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 9417525, que entresselebram o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MINAS GERAIS - IPEM/MG e empresa SIMPRESCOMÉRCIO LCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Processo de Compras: 2331032 0007/2024. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão. Dotações orçamentárias: 2331041227052000001339039190731e2331231250124024 0001 339039 19 0 73 1. Valor anual estimado: R\$ 104.596,92 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do se extrato no órgão oficial de imprensa. SIGNATÁRIOS: Pelo Ipem-MG Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. Fernando José Coutinho Martins. Data da assinatura: 08/04/2024. Fiscal: Érika Letícia Guimarães.

**3cm-191930939-1****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg**

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de PAULARIOS DEREZENDOSOARES, CPF nº 0.952.216-\*\*, do município de ARAXÁ/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110122039201200013390360501e201110122039201200013390130501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de PATRÍCIA FARIAS OLIVEIRA, CPF nº 5.946.326-\*\*, do município de BOM DESPACHO/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110122039201200013390360501e201110122039201200013390130501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento de MÁRCIA LOZE RODRIGUES, CPF nº 8.676.986-\*\*, do município de CARANGOLA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110122039201200013390360501e201110122039201200013390130501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTACECILIA DE CAMBULI/TDA, CNPJ 03.881.267/0001-23, do município de CAMBUÍ/MG, para prestação de serviços laboratoriais de assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110302039407400013390390491, 201110122039407400013390390501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) BRASLAB/TDA, CNPJ 00.099.357/0001-79, do município de BRAZOPOLIS/MG, para prestação de serviços laboratoriais de assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110302039407400013390390491, 201110302039407400013390390501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110302039407400013390390491, 201110302039407400013390390501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA SAO VICENTE L.TDA, CNPJ 30.172.305/0001-41, do município de AGUAS FORMOSAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290491, 20111030203940740001339039290501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE MEDICOS ASSOCIADOS DE TRES CORACOS/ SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 25.641.812/0001-47, do município de TRES CORACOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290491, 20111030203940740001339039290501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) STEFANIA AMOR ELLI RISENDE/ DAGLORIA, CNPJ 09.215.883/0001-21, do município de TRES CORACOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290491, 20111030203940740001339039290501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**Secretaria de Estado de Saúde**

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DAS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEMACRORREGIONAL – CIBMACROHOMOLOGADAS ADREFERENDUM NACIB-SUS/MG EM 19 DE ABRIL DE 2024  
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferiu o art. 5º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulgando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional – CIBMACROhomologada AdReferendum NACIB-SUS/MG a doze de maio de vinte e quatro, no termo do Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024. POLIANAC ARDOSO LOPES  
SECRETÁRIE DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
ACIB-SUS/MG

## ANEXO ÚNICO DO ATO DE CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DAS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEMACRORREGIONAL – CIBMACROHOMOLOGADAS ADREFERENDUM NACIB-SUS/MG EM 19 DE ABRIL DE 2024.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DAS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEMACRORREGIONAL – CIBMACROHOMOLOGADAS ADREFERENDUM NACIB-SUS/MG EM 19 DE ABRIL DE 2024			
Nº	CIB MACRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATADA PACTUAÇÃO
1	CIB Macro Jequitinhonha	284	05/10/2023
2	CIB Macro Oeste	324	27/03/2024

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DAS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEMACRORREGIONAL – CIBMACROHOMOLOGADAS ADREFERENDUM NACIB-SUS/MG EM 19 DE ABRIL DE 2024			
Nº	CIB MACRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATADA PACTUAÇÃO
1	CIB Macro Jequitinhonha	284	05/10/2023
2	CIB Macro Oeste	324	27/03/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 15 - SES/SUBVS-SVS-DVMC NOTIFICAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC SVS. N.º 15/24-2260.01.0001477/2024-66

O Superintendente de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e considerando a publicação da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC SVS. n.º 15/24-2260.01.0001477/2024-66, data de 22/04/2024, faz-se necessário a retificação das seguintes informações: onde se lê: lote 2293435401, leia-se: lote 2293435401; onde se lê: LAUDO 2633.1P.0/2023/IOM/FUNED, leia-se: 2633.1P.2/2023/IOM/FUNED.

Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

**3cm-191930587-1**

## COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE COMITADAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apruração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº 24/2024 (86532101); PAp nº 049/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056433/2019-86), em desfavor de MEDCOMERCIAL DE MEDICAMENTOS EPRODUTOSHOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0001-10, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

**4cm-191930989-1**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9385623/2023 de serviço e fornecimento, decorrente do processo de compras nº 1321127000003/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ELETRONICOS ELETRONICOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA ME (CNPJ 42.701.600/0001-68). Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9385623/2023, pelo período de 12 (doze) meses, de 28/04/2024 a 27/04/2025, e reajuste monetário no percentual de 3,93%, conforme índice IPCA de março de 2024". O valor global do contrato passará de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitenta e dois reais e 93 centavos) para R\$ 285.599,64 (duzentos e oitenta e cinco mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 19/04/2024

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404200209290143.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ERGOMEDSERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 74.073.867/0001-03, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Adespeda do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290491, 20111030203940740001339039290501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) SYKO GASÓLITO, CNPJ 36.237.620/0001-96, do município de CURVELO/MG, para prestação de serviços odontológicos de assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 20111012203940740001339039290501, do IPSEMG, ou outras que vierem substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 18/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**38cm-191930553-1**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 09423367/2024 SEI 2010.01.00118785/2024-94 Contratada MICROTECNICA INFORMATICA LTDA objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de frigobar mediante contrato de fornecimento continuado. Vigência: 12 (doze) meses. R\$ 4.856,85. Dot. Orç.: 2011103028842301449052250501 João Marcelo Simões Gonzaga de Souza Gerente Administrativo P/ Delegação de Competências (Art. 28, III da Portaria IPSEMG 07/2023) e Roberto Marcio Nardes Mendes – Contratada

**2cm-191930727-1****Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS**

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 005.0.2024-Partes: MGS e C. LORENZUTTI PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 0.31.806.649/0001-28. Objeto:

contratação de empresa especializada em fornecimento de vales-transportes através de créditos eletrônicos, acesso aos dados de prestação de serviços de carga e bordo de créditos eletrônicos no município de Guarapari/ES ES. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 58.544,64. Assinatura: 19/04/2024

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação a publicação realizada em 18 de abril de 2024, página 42 Contrato nº 1.139.0.2023, Partes: MGS e CCI - CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO, onde se lê: "Extrato de Contrato nº 1.132.0.2024" Leia-se: "Extrato de Contrato nº 1.132.0.2023".

**3cm-191930929-1**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9417700/2024. SAUDE SEI 1540.01.0000396/2023-61, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS E POSITIVO TECNOLOGIAS/A. Objeto: Prestação de Serviços de suporte técnico aos usuários de Microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk). Vigência: 30 (trinta) meses contados a partir da sua publicação. Valor: R\$ 59.672,76 (cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Assinam. pela ESP, Mara Guari no Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Alvaro Pereira Lassance. Dotação (ões) Orçamentária(s): 1541.10.122.705.2500.001.33904002.0.10.1

**3cm-191930707-1****Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas**

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 9407.100/23-Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASILLTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 10.1.10 da Cláusula Décima do Contrato Original, e art. 65. I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir da data de publicação, em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao Item 01, Lote 3 e em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao Item 01, Lote 5. De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula décima do contrato original, fica alterado o cronograma de entrega, visando a adequação da execução do objeto, não importando o modo de caracterização do item ou sua administração, atendendo ao princípio de fiscalização. D.U.O.: 2321103020874212000133903013, IAG0, Fonte: 10-IPU-1; Unidade de programação do gasto - UPGH107; Unidade Executora: 2320.002.

**4cm-191930760-1**